

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**SINOPSE DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE AGROPECUÁRIA; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE EDUCAÇÃO; E DEFESA SOCIAL**

**DATA: 01/06/2021**

**HORA: 11h40min**

**LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR**

**CTASP:** Jeová Mota, Elmano Freitas (**Presidiu a reunião**), Augusta Brito e Juliocésar Filho

**COFT:** Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Osmar Baquit, Salmito, Oriel Nunes e Jeová Mota

**CA:** Moisés Braz, Guilherme Landim, Salmito, Elmano Freitas e Jeová Mota

**CVTDU:** Oriel Nunes, Guilherme Landim, Elmano Freitas e Juliocésar Filho (**Indicado pelo Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Guilherme Landim, para substituir o deputado João Jaime, conforme o art. 70 do R.I.**)

**CICTS:** Moisés Braz, Jeová Mota, e Guilherme Landim

**CSSS:** Guilherme Landim, Augusta Brito, Elmano Freitas, Dra. Silvana e Oriel Nunes

**CDHC:** Augusta Brito, Elmano Freitas e Romeu Aldigueri

**CIA:** Elmano Freitas, Guilherme Landim, Augusta Brito e Dra. Silvana

**CCTES:** Osmar Baquit, Romeu Aldigueri, Elmano Freitas e Augusta Brito

**CE:** Augusta Brito, Guilherme Landim, Salmito, Romeu Aldigueri, Elmano Freitas e Walter Cavalcante

**CDS:** Elmano Freitas, Guilherme Landim e Juliocésar Filho

### **I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

### **II – Expediente:**

Nada consta.

### **III - Ordem do Dia**

#### **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

#### **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

##### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1. Mensagem n.º 64/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.669, de autoria do Poder Executivo.**

“Dispõe sobre a política de regularização fundiária rural no estado do Ceará, e dá outras providências.” - (CA, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Sim, concedida ao deputado Delegado Cavalcante, em 26.05.2021

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto**

“Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto**

“Acrescenta o artigo 6º - A ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 05/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 06/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 08/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**  
 “Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Favorável  
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 09/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**  
 “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Favorável  
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 10/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**  
 “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Favorável  
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 11/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**  
 “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Favorável  
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 12/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 13/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 14/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 15/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 16/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**2. Projeto de Lei n.º 212/2020, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Determina que os ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal, quando dispuserem de elevadores e/ou dispositivo equivalente, deverão utilizá-los quando solicitado, ainda que verbalmente, pelo usuário, em especial os usuários que utilizam cadeiras de rodas ou que sejam portadores de mobilidade reduzida.” - (CVTDU, CTASP)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**3. Projeto de Lei n.º 261/2020, de autoria do Deputado Nelinho**

“Institui a Rota Cariri como circuito turístico no Estado do Ceará.” - (CICTS, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com supressão do art. 3º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Suprime o art. 3º do Projeto de Lei n.º 261/2020 – Autoria do Deputado Nelinho.”

Relator:

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE          COMISSÕES TÉCNICAS          PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO          EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Parecer: RETIRADA PELO PRESIENTE A PEDIDO DO AUTOR

**4. Projeto de Indicação nº 264/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri**

“Dispõe sobre a criação do serviço disque emprego no âmbito do Estado do Ceará.” - (CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 5º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 5º do Projeto de Indicação n.º 264/2019 – Autoria do Deputado Agenor Neto.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**5. Projeto de Indicação nº 125/2020, de autoria do Deputado Fernando Santana e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste do bracinho em crianças a partir de três anos de idade, durante o atendimento da consulta pediátrica, em hospitais, clínicas e unidades da rede pública de saúde do Estado do Ceará.” - (CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 7º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

“Modifica o art. 7º do Projeto de Indicação n.º 125/2020 – Autoria do Deputado Fernando Santana.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

#### **6. Projeto de Indicação n.º 133/2020, de autoria do Deputado Tadeu Oliveira**

“Dispõe sobre a abertura de linhas de crédito às micro e pequenas empresas do estado do Ceará durante o período de calamidade em razão da pandemia do Covid-19.” - **(CICTS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### **7. Projeto de Indicação n.º 168/2020, de autoria do Deputado Fernando Santana**

“Autoriza o Poder Executivo a oferecer tratamento de terapia em grupo às mulheres portadoras de câncer de mama nas unidades da rede pública de saúde do estado.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 3º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### **Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 3º do Projeto de Indicação n.º 168/2020 – Autoria do Deputado Fernando Santana”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 8. Projeto de Indicação nº 182/2020, de autoria do Deputado Tadeu Oliveira

“Institui a inclusão de intérpretes da língua brasileira de sinais - libras, nos telejornais, nas propagandas e programas institucionais do governo estadual das emissoras televisivas, no âmbito do estado do Ceará, e dá outras providências.” - **(CCTES, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### 9. Projeto de Indicação nº 191/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento educacional hospitalar e domiciliar durante o período de internação nas unidades hospitalares.” - **(CIA, CE, CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com a supressão do art. 16 e modificação no art. 15

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime o art. 16 e modifica o art. 15 do Projeto de Indicação n.º 191/2020 – Autoria da Deputada Fernanda Pessoa.”

**Relator:**

**Parecer:** RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**10. Projeto de Indicação nº 193/2020, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Dispõe sobre a instituição do serviço de denúncia de violência contra pessoas idosas através do número de whatsapp, e dá outras providências.” - **(CDHC, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 8º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 8º do Projeto de Indicação n.º 193/2020 – Autoria do Deputado André Fernandes.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**11. Projeto de Indicação nº 206/2020 de autoria do Deputado Guilherme Landim**

“Dispõe acerca da Instituição de Programa de Política de Capacitação para Atendimento à População em Situação de Rua na forma que indica.” - **(CDHC, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 6º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Suprime o art. 6º do Projeto de Indicação n.º 206/2020 – Autoria do Deputado Guilherme Landim.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 12. Projeto de Indicação nº 35/2021, de autoria do Deputado Tony Brito

“Trata da autenticação de documentos por advogados em processos administrativos na esfera da administração pública estadual.” - **(CTASP)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 3º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### **Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 3º do Projeto de Indicação n.º 35/2021 – Autoria do Deputado Tony Brito.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

### 13. Projeto de Indicação nº 72/2021, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre a criação da delegacia especializada de atendimento à mulher no município de Russas.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### 14. Projeto de Indicação nº 89/2021, de autoria do Deputado Tony Brito

“Dispõe sobre a despesa com veiculação de ações do Governo nos estados de calamidade e situações de emergência, decretados para fins de prevenção e enfrentamento de pandemias e epidemias, bem como dá outras providências.” - **(CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 4º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 4º do Projeto de Indicação n.º 89/2021 – Autoria do Deputado Tony Brito.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**15. Projeto de Indicação n.º 90/2021, de autoria do Deputado Tony Brito**

“Permite o Poder Executivo doar e/ou ceder bens móveis da Secretaria de Saúde do Estado aos Municípios Cearenses para ações de combate à pandemia do Covid-19.” - **(CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 7º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 7º do Projeto de Indicação n.º 90/2021 – Autoria do Deputado Tony Brito.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**16. Projeto de Indicação n.º 93/2021, de autoria do Deputado Oriel Nunes Filho**

“Institui a política estadual de incentivo ao aproveitamento da energia solar para a agricultura no Estado do Ceará.” - **(CA, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 11

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 11 do Projeto de Indicação n.º 93/2021 – Autoria do Deputado Oriel Nunes.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**17. Projeto de Indicação n.º 121/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana**

“Institui a Política Estadual Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado do Ceará.” - (CCTES, CDHC, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 5º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 5º do Projeto de Indicação n.º 121/2021 – Autoria do Deputado Fernando Santana.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**18. Projeto de Indicação n.º 124/2021, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Institui o Programa de Suporte Emocional para os profissionais de saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos locais de atendimento dos pacientes com Covid-19, no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” - (CTASP, COFT, CSSS)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 5º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 5º do Projeto de Indicação n.º 124/2021 – Autoria do Deputado André Fernandes.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**19. Projeto de Indicação n.º 126/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim e co-autoria Antônio Granja**

“Dispõe acerca da Instituição de Programa Estadual de Incentivo à Interiorização da residência médica.” - (CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 4º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 4º do Projeto de Indicação n.º 126/2021 – Autoria do Deputado Guilherme Landim.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**20. Projeto de Indicação n.º 128/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito**

“Garante o direito para a mulher vítima de violência doméstica receber auxílio financeiro em Programa instituído pelo Poder Público Estadual e dá outras providencias.” - (CDHC, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 5º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE          COMISSÕES TÉCNICAS          PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO          EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Supressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o art. 5º do Projeto de Indicação n.º 128/2021 – Autoria da Deputada Augusta Brito.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**21. Projeto de Indicação n.º 131/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar**

“Dispõe sobre estadualização da estrada municipal que liga a localidade Jurema, na CE-176 ao distrito de Sabiaguaba, no município de Amontada, no Estado do Ceará.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**22. Projeto de Indicação n.º 132/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar**

“Dispõe sobre estadualização da estrada municipal que liga a CE-176 as localidades de Pernambuco e Santarém, no município de Amontada, no Estado do Ceará.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**23. Projeto de Indicação nº 133/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar**

“Dispõe sobre estadualização da estrada municipal que liga a CE-85 aos distritos de Garças e Mosquito, no município de Amontada, no Estado do Ceará.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**24. Projeto de Indicação nº 140/2021, de autoria do Deputado Ap.Luiz Henrique**

“Dispõe sobre a criação do Programa de Vacinação Itinerante, para a população em situação de rua contra a Covid-19, na forma que indica.” - (CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação adicionando o art. 8º

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Adiciona o art. 8º ao Projeto de Indicação n.º 140/2021 – Autoria do Deputado Ap.Luiz Henrique.”

Relator:

Parecer: RETIRADO PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**ANEXO I  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS**

MATÉRIAS	QUANT.
<b>Mensagem</b>	<b>01</b>
<b>Projeto de Lei</b>	<b>02</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>21</b>
<b>Emenda</b>	<b>14</b>

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ANEXO II  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO**

<b>COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	<b>01</b>
Projeto de Lei	<b>02</b>
Projeto de Indicação	<b>21</b>
Emenda	<b>14</b>

<b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	<b>01</b>
Projeto de Lei	<b>01</b>
Projeto de Indicação	<b>20</b>
Emenda	<b>14</b>

<b>COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA - CA</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	<b>01</b>
Projeto de Indicação	<b>01</b>
Emenda	<b>14</b>

<b>COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CVTDU</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Lei	<b>01</b>
Projeto de Indicação	<b>03</b>

<b>COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO - CICTS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Lei	<b>01</b>
Projeto de Indicação	<b>01</b>

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>06</b>

<b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>04</b>

<b>COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>01</b>

<b>COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - CCTES</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>02</b>

<b>COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL - CDS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>01</b>

#### **Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
<b>Ordinária</b>	15 dias	10 dias	03 dias
<b>Prioridade</b>	10 dias	05 dias	-
<b>Urgência</b>	05 dias	02 dias	02 dias